

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 8.165, de 10 de fevereiro de 2025.

(Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências)

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica nomeado, a partir de **10 de fevereiro de 2025**, o Sr. **GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA**, para exercer as atribuições do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO EXECUTIVO**, nos termos do Anexo III, da Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010, alterada através da Lei Complementar nº 297, de 29 de novembro de 2022 e da Lei Complementar nº 354, de 30 de janeiro de 2025, com vencimentos previstos na Lei nº 3.055, de 20 de maio de 2024, publicada em 21 de maio de 2024, que fixa subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Avaré para a gestão de 2025 a 2028.

Artigo 2º. O servidor municipal será responsável civil, criminal e administrativamente por atos que praticar no exercício da função do cargo, ou a pretexto de exercê-los, nos termos do artigo 90 da L.O.M.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 10 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO:08907210845
210845

Assinado de forma digital
por ROBERTO DE ARAUJO:08907210845
Dados: 2025.02.10 17:03:28 -03'00'

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 8.166, de 10 de fevereiro de 2025.

(Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências)

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica nomeado, a partir de **10 de fevereiro de 2025**, o Sr. **FLAVIO VALENTIN DENARDI**, para exercer as atribuições do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS**, nos termos do Anexo III, da Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010, alterada através da Lei Complementar nº 297, de 29 de novembro de 2022 e da Lei Complementar nº 353, de 30 de janeiro de 2025, com vencimentos previstos na Lei nº 3055, de 20 de maio de 2024, publicada em 21 de maio de 2024, que fixa subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Avaré para a gestão de 2025 a 2028.

Artigo 2º. O servidor municipal será responsável civil, criminal e administrativamente por atos que praticar no exercício da função do cargo, ou a pretexto de exercê-los, nos termos do artigo 90 da L.O.M.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 10 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO:08907210845
7210845
ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

Assinado de forma digital por ROBERTO DE ARAUJO:08907210845
Dados: 2025.02.10 17:03:56 -03'00'



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 8.167, de 10 de fevereiro de 2025.

(Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências)

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica nomeado, a partir de **10 de fevereiro de 2025**, o Sr. **WELLINGTON OSCAR MURBACH**, para exercer as atribuições do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, nos termos do Anexo III, da Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010, alterada através da Lei Complementar nº 297, de 29 de novembro de 2022 e da Lei Complementar nº 352, de 30 de janeiro de 2025, com vencimentos previstos na Lei nº 3055, de 20 de maio de 2024, publicada em 21 de maio de 2024, que fixa subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Avaré para a gestão de 2025 a 2028.

Artigo 2º. O servidor municipal será responsável civil, criminal e administrativamente por atos que praticar no exercício da função do cargo, ou a pretexto de exercê-los, nos termos do artigo 90 da L.O.M.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 10 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO:08907210845
07210845

Assinado de forma digital por ROBERTO DE ARAUJO:08907210845
Dados: 2025.02.10 17:04:47 -03'00'

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 8.168, de 10 de fevereiro de 2025.

(Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências)

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica nomeado, a partir de 10 de fevereiro de 2025, o Sr. **JORGE LUIZ CARVALHEIRA**, para exercer as atribuições do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, nos termos do Anexo III, da Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010, alterada através da Lei Complementar nº 297, de 29 de novembro de 2022 e da Lei Complementar nº 349, de 30 de janeiro de 2025, com vencimentos previstos na Lei nº 3055, de 20 de maio de 2024, publicada em 21 de maio de 2024, que fixa subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Avaré para a gestão de 2025 a 2028.

Artigo 2º. O servidor municipal será responsável civil, criminal e administrativamente por atos que praticar no exercício da função do cargo, ou a pretexto de exercê-los, nos termos do artigo 90 da L.O.M.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 10 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO:08907210845
07210845
ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

Assinado de forma digital por ROBERTO DE ARAUJO:08907210845
Dados: 2025.02.10 17:05:17 -03'00'

Outros Atos

FUNDAÇÃO PADRE EMÍLIO IMMOOS
CHÁCARA VERA CRUZ S/N.º - AVARÉ-SP
CNPJ: 44.582.583/0001-81

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ATIVO CIRCULANTE: Bancos R\$ 10.035,35 – Aplicações R\$ 1.485.891,62 – Caixa R\$ 3.450,25 – Caixa Residência Inclusiva I R\$ 346,62 **IMOBILIZADO:** Prédios e Benfeitorias à Depreciação e Amortização R\$ 2.004.156,51 **TOTAL DO ATIVO:** R\$ 3.503.880,35 - **PASSIVO:** Contas a pagar R\$ 126.318,01 – Encargos Trabalhistas à Encargos Sociais a Recolher R\$ 203.782,11 - Patrimônio Líquido R\$ 3.173.780,23 **TOTAL DO PASSIVO:** R\$ 3.503.880,35.

BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Saldo em 01.01.2024 R\$ 1.224.736,40 – **RECEITAS:** Subvenção SIAFEM à Juros de Aplicação Financeira R\$ 4.769.401,02 - **TOTAL DO DÉBITO:** R\$ 5.994.137,42 – **DESPESAS:** Salários e Ordenados à Despesas Bancárias R\$ 4.426.467,46 – Bancos à Aplicações R\$ 1.495.926,97 – Caixa R\$ 3.450,25 – Caixa Residência Inclusiva I R\$ 346,62 **APLICAÇÕES:** Máquinas e Aparelhos à Veículos R\$ 67.946,12 **TOTAL DO CRÉDITO:** R\$ 5.994.137,42.

Avaré, 30 de Janeiro de 2025

FLAVIO ARMANDO FRAGOSO
PRESIDENTE
MIRIAN DE CASTRO GUERRA FERNANDES
TESOUREIRA
AMARILDO ROBERTO COLLELA
TC-CRC: 1SP.197812/0-6



FLAVIO ARMANDO FRAGOSO

**SOCIEDADE EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA RECUPERADORA DE
AVARÉ – SEARA
RUA AMÉRICA N.º 301 – VILA JARDIM – AVARÉ-SP
CNPJ: 44.584.399/0001-70**

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ATIVO CIRCULANTE: Bancos R\$ 327,87 – Caixa R\$ 135,47 - Aplicações R\$ 155.163,11 **IMOBILIZADO:** Prédios e Benfeitorias à Depreciação e Amortização R\$ 719.712,23 – **TOTAL DO ATIVO:** R\$ 875.338,68 – **PASSIVO:** Patrimônio Líquido R\$ 875.338,68 - **TOTAL DO PASSIVO:** R\$ 875.338,68

BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Saldo em 01/01/2024 R\$ 101.643,55 – **RECEITAS:** Subvenção Estadual Piso Social à Juros de Aplicação Financeira R\$ 343.291,81 – **TOTAL DO DÉBITO:** R\$ 444.935,36 – **DESPESAS:** Salários e Ordenados à Despesas Bancárias R\$ 285.578,31 – **APLICAÇÕES:** Prédios e Benfeitorias R\$ 3.730,60 – Bancos à Aplicações R\$ 155.490,98 – Caixa R\$ 135,47 - **TOTAL DO CRÉDITO:** R\$ 444.935,36

Avaré, 07 de Fevereiro de 2025.

LUIZ ALEXANDRE SAUER PALOMBARINI
PRESIDENTE
CARLOS ALBERTO DA SILVA
TESOUREIRO
AMARILDO ROBERTO COLLELA
TC.CRC: 1SP197812/O-6


LUIZ ALEXANDRE SAUER PALOMBARINI
PRESIDENTE

Errata



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 8.157, de 06 de fevereiro de 2025.

(Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências)

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica nomeada, a partir de **06 de fevereiro de 2025**, a Sra. **MARLI DA COSTA SILVA**, para exercer as atribuições do cargo de **SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, nos termos do Anexo III, da Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010, alterada através da Lei Complementar nº 297, de 29 de novembro de 2022 e da Lei Complementar nº 357, de 20 de janeiro de 2025, com vencimentos previstos na Lei nº 3055, de 20 de maio de 2024, publicada em 21 de maio de 2024, que fixa subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Avaré para a gestão de 2025 a 2028.

Artigo 2º. O servidor municipal será responsável civil, criminal e administrativamente por atos que praticar no exercício da função do cargo, ou a pretexto de exercê-los, nos termos do artigo 90 da L.O.M.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 06 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO:08907210845
07210845

Assinado de forma digital por ROBERTO DE ARAUJO:08907210845
Dados: 2025.02.10 10:07:04 -03'00'

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

Atos Legislativos

Atos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 01/2025 ao CONTRATO nº 01/2024

Referente: Processo 01/2024 - Dispensa 01/2024

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Objeto: Contratação de cobertura securitária contra incêndio, explosão, fumaça, raio, vendaval, impacto de veículos e riscos diversos (subtração de bens, danos elétricos, quebra de vidros e responsabilidade civil) para a sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Vigência: O presente aditivo terá **vigência das 24 horas do dia 04/02/2025 até as 24 horas do dia 04/02/2026.**

Valor estimado do Aditivo: R\$ 1.703,83 (um mil setecentos e três reais e oitenta e três centavos), com pagamento em parcela única

Data do ajuste: 30/01/2025

SAMUEL PAES

Presidente da Câmara